****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 122, Ano 63.**

**Sábado, 30 de Junho de 2018**

**GABINETE DO PREFEITO, Pág.01**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 516, DE 29 DE JUNHO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, a partir de 29 de junho de 2018, e até ulterior deliberação, o senhor THIAGO DELLA VOLPI, RF 774.330.1, para responder pelo cargo vago de Prefeito Regional, símbolo SBP, da Prefeitura Regional da Penha, constante da Lei 15.509/2011 e do Decreto 57.576/2017 (vaga 15405).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**SECRETARIAS, Págs.01 e 03**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2018/0000055-9**

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE, e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - Prorrogação do Termo de Cooperação nº 023/2014/SDTE atual SMTE

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, com fundamento nos artigos 2º, inciso IV e 5º, inciso II da Lei Municipal nº 13.164/2001, AUTORIZO a renovação do prazo de vigência, pelo período de 30/06/2018 a 31/12/2018, do Termo de Cooperação 023/2014/SDTE, atual SMTE, celebrado entre esta Secretaria e a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, que tem por objeto a execução do “Projeto Zeladoria Adote uma Praça” no âmbito do Programa Operação Trabalho - POT, não havendo contrapartida financeira entre os parceiros, sendo o valor mensal estimado em R$ 200.301,00 (duzentos mil, trezentos e um reais) e o valor global de R$ 1.201.806,00 (hum milhão, duzentos e um mil, oitocentos e seis reais).

II - Dessa forma, AUTORIZO, oportunamente, a emissão da Nota de Empenho que poderá onerar a dotação orçamentária nº 30.10.11.333.3019.8088.3.3. 90.48.00.00, do competente exercício financeiro, observando no que couber, as Leis Complementares nº 101/00 e 131/09.

**6064.2018/0000049-4**

SMTE e a Prefeitura Regional da Casa Verde/Cachoeirinha - Termo de Aditamento – Prorrogação 2º semestre 2018.

I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção constantes no presente, especialmente as manifestações da Supervisão Geral de Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho, Supervisão de Execução Orçamentaria e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, ao qual acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 13.689/03, regulamentada pelo Decreto nº. 44.484/04 AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 30/06/2018 a 31/12/2018, do Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE e a Prefeitura Regional da Casa Verde/Cachoeirinha, no âmbito do Programa Operação Trabalho, visando a continuidade do “Programa Operação Trabalho na Prefeitura Regional” perfazendo o valor mensal estimado em R$ 8.013.60 (oito mil, treze reais e sessenta centavos) com valor global de R$ 48.348,72 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

II- Desta forma, AUTORIZO, oportunamente, a emissão da Nota de Empenho, que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3.019.8.088.3.3.90.48.00.00. de acordo com a disponibilidade financeira do competente exercício financeiro, observadas as formalidades e as disposições contidas nas Leis Complementares nº 101/00 e 131/2009- LRF.

**SAÚDE, Pág.36**

**COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – CFO**

**PROCESSO: 6018.2016/0009008-1**

**CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO SAÚDE - COAPES**

**OFERTA DE ESTÁGIOS, CURSOS DE GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do constante no presente processo administrativo, nos termos das Portarias nº 1688/2016/SMS.G e nº 1708/2016/ SMS.G quando da formalização do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, e tendo em vista a necessidade de regularização, AUTORIZO, a FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, instituição de ensino responsável pela oferta de cursos da área de saúde e/ou dos Programas de Residência em Saúde no Estado de São Paulo, CNPJ nº 07.039.800/0002-46, a atuar no exercício de 2018 nos campos de atuação pactuados juntos aos Comitês Gestores Regionais, de acordo com o cronograma e plano de estágios e/ ou residências estabelecidos.

**EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO, Pág.45**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DESPACHO**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2018/0000422-0**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000422-0, em especial das justificativas da área responsável (9238263), bem como do parecer da assessoria jurídica (9324613), com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016 e nas Leis Municipais nº 13.278/2002 e nº 15.929/2013, considerando ainda o Termo de Convênio n 01/2017/SMTE, formalizado com a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo (9238236, APROVO a abertura do Edital nº 05/2018/Spcine – Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas atuantes no setor audiovisual e/ou economia criativa interessadas em participar do programa “Sampa Criativa 2018”, que tem por objeto o credenciamento de interessadas conforme especificações do Edital e seus anexos.

**DESPACHO**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2018/0000423-9**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000423-9, em especial das justificativas da área responsável (9238683), bem como do parecer da assessoria jurídica (9324636), com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016 e nas Leis Municipais nº 13.278/2002 e nº 15.929/2013, considerando ainda o Termo de Convênio n 01/2017/SMTE, formalizado com a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo (9238665), APROVO a abertura do Edital nº 06/2018/Spcine – Chamamento para credenciamento de interessadas em realizar o acompanhamento pedagógico do programa “Sampa Criativa 2018”, que tem por objeto o credenciamento de interessadas conforme especificações do Edital e seus anexos.

**SERVIDORES, Pág.45 e 47**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/CONTRATADO.

Nos termos Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04, aos servidores filiados ao RGPS.

****

**APOSENTADORIA**

DEFERIDA, do servidor abaixo:

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. RF 592.824.9, Silas da Conceição Clemente, Processo 6064.2018/0001073-2, Título nº 008/SMTE/2018, Agente de Apoio Nível II, Padrão B08, Efetivo.

**Observação:**

1.O aposentado acima relacionado deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao **PIS/PASEP**, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**DEFERIMENTO DE FÉRIAS**

****

**LICENÇA MÉDICA – REGIME RGPS**

Concedida, nos termos da Portaria 507/04 e Comunicado 01/05-DRH/SMG, aos servidores filiados ao regime RGPS:

****

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 19, de 28 de JULHO DE 2018.**

ANA CAROLINA LAFEMINA, Chefe de Gabinete, respondendo pelo Cargo de Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, e Decreto nº 56.507, 14 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Designar a senhora **LUCIANA KULIK**, RF.811.131.6, Supervisor Técnico III,DAS-13 para no período de 25 de junho de 2018 à 09 de julho de 2018, substituir o Senhor Luiz Guilherme Bender, RF.847.307.2, Assessor Especial – DAS-14, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Ensino e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, tendo em vista férias do titular.

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 20, de 28 de JULHO DE 2018.**

ANA CAROLINA LAFEMINA, Chefe de Gabinete, respondendo pelo Cargo de Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, e Decreto nº 56.507, 14 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Designar a senhora **GISELE EMERENCIANO**, RF.847.290.4, Assessor I,DAS-09, para no período de 10 à 24 de julho de 2018, substituir a Senhora Rosangela Salete Gonçalves, RF.586.019.9,Supervisor Técnico III – DAS-13, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, tendo em vista férias da titular.

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 22, de 28 de JULHO DE 2018**

ANA CAROLINA LAFEMINA, Chefe de Gabinete, respondendo pelo Cargo de Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, e Decreto nº 56.507, 14 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Designar a senhora **IVIE MACEDO SOUSA**, RF.817.860.7, Assessor II,DAS-12, para no período de 17 à 31 de julho de 2018, substituir a Senhora Luciana Kulik Camargo, RF. 771.370.3, Coordenador II – DAS-13, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, tendo em vista férias da titular.

**RELAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA**

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**

**SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS**

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79

NEG = LM Negada

****

**EDITAIS, Pág.65**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CASA CIVIL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP**

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018.**

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2018, às 11h, sob a presidência do Senhor Acácio Miranda da Silva Filho, Casa Civil, realizou-se a 29ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2018, na sala de reuniões do sexto andar, estando presentes os seguintes membros: Fábio Teizo, de SMG, Tarcila Peres dos Santos, de SGM, Júlio Serson, de SMRI, João Manoel Scudeler de Barros, de SMJ e Arlinton Nakazawa, de SF.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 230- PREF, de 21 de abril de 2018.

Dado início a 29ª reunião extraordinária de 2018, segue abaixo resumo das deliberações:

1.Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n° 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

****

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

****

6. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

****